GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 069 de 15 de março de 1 982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder afastamento ao Servidor SEBASTIÃO DE CASTRO FILHO, Agente Policial Ref. III, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado de Rondônia, Cadastro nº 19.290, funcionário da Secretaria de Estado da Segurança Pública lotado na Delegacia de Polícia do 3º Distrito Policial, para dar continuidade a seus estudos no Curso Planejamento Regional, pela Universidade Estadual do Ceará - UECE - no período de 1 ano.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Velho-RO., em 15 de março de 1 982.

JOSÉ RENATO DA FROTA UCHÔA
Governador em Exercício

Publicado no Diário Oficial
nº 0412 de 18/03/82